



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 090, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.954,48 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), servindo de igual valor ao excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.804/2026;*

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.954,48 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), na seguinte rubrica:

2157- Manutenção da Infraestrutura Urbana  
449093990000 - Diversas Indenizações e restituições (6380).....R\$ 22.954,48  
FR 1706- Transferências Especial da União

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de junho de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**